

COMUNICADO PROENG n.º 55/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, de **prorrogação**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o item 1.2 do Edital UNIFEBE n.º 93/2024, de 6/12/2024 e o Termo Aditivo de 17/1/2025, doravante denominado simplesmente Edital, conforme segue:

1. A Relação dos Candidatos que tiveram a monitoria prorrogada, abaixo identificados:

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
024 Habilidades Profissionais – Procedimentos	Natalia Deggerone
	Maria Luiza Cavalli Radeke
025 Reflexão do IESC	Débora Rodrigues Ribeiro
026 Reflexão do IESC	Ana Gabriela Lima de Carvalho
027 Reflexão do IESC	Gabriela Paim
030 Morfofuncional Anatomia	Pedro Henrique Almeida Girardi
032 Práticas Funcionais - Laboratório	Anna Clara Jacobi Thome
	Yasmin Carvalho Nasser
	Giovana Busnardo Voltolini
	Julia David
034 Práticas Funcionais - Laboratório	Vitória Carolina Rodrigues Coelho

035 Práticas Funcionais - Farmacologia	Ana Luísa Meyer
	Caio Henrique Fink

2. Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo I do Comunicado) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com assinatura eletrônica do gov.br, no respectivo link que consta a seguir, **até o dia 1.º de agosto de 2025 (sexta-feira).**

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
024 Habilidades Profissionais – Procedimentos	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15251
025 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15252
026 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15253
027 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15254
030 Morfofuncional Anatomia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15255
032 Práticas Funcionais - Laboratório	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15256
034 Práticas Funcionais - Laboratório	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15260
035 Práticas Funcionais - Farmacologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15261

2.3 A Monitoria pode ser iniciada a partir do dia 17 de julho de 2025 e o término deve ocorrer até o dia 13 de dezembro de 2025, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

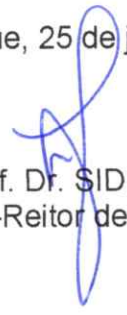
3. Para fins de certificação o (a) monitor (a) deverá:

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, **até o dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

4. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de julho de 2025.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE 25 de julho de 2025.

PLANO DE MONITORIA

VOLUNTÁRIA [] | COM BOLSA []

ANO: 202_____

CURSO:	
COMPONENTE CURRICULAR ou ATIVIDADE CURRICULAR:	
NOME DO MONITOR(A)	MATRÍCULA:
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER CUMPRIDA:	

QUADRO 1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) MONITOR (A) *

Atividades/Atribuições	Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e fim)	Carga Horária Diária
I – Auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos;				
II – Auxiliar o corpo docente nas atividades práticas do componente curricular;				
III – auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;				
IV – Constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural do ensino-aprendizagem;				



UNIFEFE

Pró-Reitoria de Graduação

V – Cumprir as atividades e atribuições designadas pelo professor orientador.				

* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artigo 8.º da Resolução Consuni n.º 10/2023, de 3/5/2023.

Orientações para preenchimento:

1. O monitor(a) **não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 4 (horas) diárias**. O horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar no espaço horário (das x às x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado.

Assinatura do (a) Monitor(a)

Assinatura do(a) (s) Professor(a) (es)

Assinatura do(a) Coordenador(a)